

## CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E.P.E.

### Procedimento para nomeação de Gestores a integrar nas Áreas de Intervenção Clínica e Áreas de Apoio à Intervenção Clínica

Para os devidos efeitos, informam-se os potenciais interessados que se encontra a decorrer o procedimento destinado à nomeação de Gestores a integrar nas Áreas de Intervenção Clínica e Áreas de Apoio à Intervenção Clínica, na modalidade de Comissão de Serviço, dando-se assim cumprimento aos princípios legais que regulam a matéria, nomeadamente os princípios da imparcialidade, da transparência, da igualdade de oportunidades e da não discriminação, conforme previsto no artigo 99.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde (SNS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto.

As Áreas de Intervenção Clínica e Áreas de Apoio à Intervenção Clínica:

Áreas de intervenção clínica:	Referência
Unidade de Gestão do Doente Médico	Refª 1 - A
Unidade de Gestão do Doente Cirúrgico	Refª 1 - B
Unidade de Gestão do Doente Crítico e Unidade de Gestão da Mulher, Criança e Adolescente	Refª 1 - C
Unidade de Gestão do Tórax e Circulação e Unidade de Gestão dos MCDT's	Refª 1 - D
Unidade de Gestão de Psiquiatria e Saúde Mental	Refª 1 - E

  

Áreas de apoio à intervenção clínica:	Referência
Blocos Operatórios Polivalentes e Unidade de Cirurgia de Ambulatório	Refª 2 - A
Unidade de Gestão do Ambulatório Médico	Refª 2 - B

O interesse deverá ser manifestado individualmente mediante:

1. Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração, onde conste: identificação da publicitação do procedimento e da referência correspondente ao posto de trabalho a que se candidata, o nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico;
2. Curriculum vitae;
3. Projeto Sumário e Plano de Gestão para a vigência da comissão de serviço.

Podem materializar a manifestação de interesse os profissionais vinculados a instituição do SNS, a título definitivo, com licenciatura nas áreas de Gestão, Economia ou similar ou com especialização em Administração Hospitalar, pela Escola Nacional de Saúde Pública, com comprovada experiência profissional de gestão na área da saúde, por um período mínimo de 2 anos, de um currículo profissional robusto e de um programa de desenvolvimento e gestão para a área que se candidata, evidenciando de forma específica medidas de gestão.

A manifestação de interesse individual deverá ser efetuada, até às 23h59m do dia 17 de fevereiro de 2023, exclusivamente para o endereço eletrónico da Instituição: [candidaturas@chvng.min-saude.pt](mailto:candidaturas@chvng.min-saude.pt).

Apenas será considerada uma área por candidato(a), sendo que, no caso de existir mais do que uma manifestação de interesse, será considerada a última recebida.

As propostas serão analisadas por uma comissão de análise, sendo elaborado um relatório com parecer qualitativo sobre as manifestações de interesse individual, apresentadas. Esta comissão de análise *ad-hoc* será composta por: Pedro Cambão Vogal Executivo do CHVNGE, Bruno Alves – Diretor do Planeamento de Controlo de Gestão do CHVNGE e Dora Ventura - Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do CHVNGE.

A remuneração definida para a função de gestor enquadra com a política remuneratória em vigor no CHVNG/E E.P.E.

Vila Nova de Gaia, 08 de fevereiro de 2023